

**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CRICIÚMA
JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA N.º 006 /2007

O Excelentíssimo Sr. Dr. Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO convocação dos servidores desta unidade para curso de capacitação pelo Manual de Procedimentos Criminais, marcado para os dias 8 e 28/11/2007;

CONSIDERANDO a importância da participação de todos os servidores do cartório no evento que refletirá diretamente na qualidade e eficiência dos trabalhos;

R E S O L V E

SUSPENDER, os prazos processuais nos dias 8 e 29 de novembro de 2007, preservando, contudo, a realização das audiências previamente marcadas e casos urgentes;

SUSPENDER o atendimento ao público, nos dias supramencionados, ressalvando os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão pelo gabinete do magistrado;

CUMPRASE o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

ENCAMINHE-SE cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, aos representantes do Ministério Público da Comarca e à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça, na internet, do teor desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Criciúma, 24 de outubro de 2007.

Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva
Juiz de Direito